

PORTARIA Nº 39, DE 09 DE OUTUBRO DE 2020.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no Orçamento vigente do Consórcio Intermunicipal Grande ABC.

LUIS GABRIEL FERNANDES DA SILVEIRA,

Presidente do Consórcio Intermunicipal do Grande ABC, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o artigo 40, da Lei nº 4.320/64, e em cumprimento ao Estatuto vigente,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Abrir crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 153.147,29** (cento e cinquenta e três mil, cento e quarenta e sete reais e vinte e nove centavos) para o reforço das seguintes dotações orçamentárias:

01.001.04.122.0007.2003.3.3.90.39.41000000 Gestão e Desenvolvimento Institucional do Consórcio, Manutenção Geral do Consórcio, natureza Outros Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica.....**R\$ 113.934,47**

01.001.04.122.0007.2003.3.3.90.40.41000000 Gestão e Desenvolvimento Institucional do Consórcio, Manutenção Geral do Consórcio, natureza Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação.....**R\$ 39.212,82**

TOTAL R\$ 153.147,29

Artigo 2º - O crédito adicional aberto no artigo 1º terá como fonte de recursos o proveniente da anulação total das seguintes dotações orçamentárias:

01.001.04.122.0007.2007.3.3.90.37.41000000 Gestão e Desenvolvimento Institucional do Consórcio, Fortalecimento das Ações de Articulação Federativa, natureza Locação de Mão de Obra.....**R\$ 32.526,32**

01.001.04.122.0007.2007.3.3.90.39.41000000 Gestão e Desenvolvimento Institucional do Consórcio, Fortalecimento das Ações de Articulação Federativa, natureza Outros Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica.....**R\$ 113.934,47**

01.001.04.122.0007.2007.3.3.90.40.41000000 Gestão e Desenvolvimento Institucional do Consórcio, Fortalecimento das Ações de Articulação Federativa,

natureza Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação.....**R\$ 5.191,00**

01.001.04.122.0007.2007.3.3.90.47.41000000 Gestão e Desenvolvimento Institucional do Consórcio, Fortalecimento das Ações de Articulação Federativa, natureza Obrigações Tributárias e Contributivas.....**R\$ 1.495,50**

TOTAL **R\$ 153.147,29**

Artigo 4- Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Santo André, 09 de outubro de 2020.


LUIS GABRIEL FERNANDES DA SILVEIRA,
Presidente do Consórcio Intermunicipal Grande ABC
Prefeito do Município de Rio Grande da Serra